Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL VINGT-UN ROSADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ AO SENHORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA CULTURA EM NOSSA CIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL VINGT-UN ROSADO, da Câmara Municipal de Mossoró, aos seguintes senhores e senhoras:

- Wilson Costa Fernandes Júnior
- Janaína Maria Silva Holanda
- Marcos Antonio Bezerra De Medeiros
- Sariny Stefany Silva Nobre
- Rodrigo Nelson Lima Rocha
- Francisco Carlos Carvalho de Melo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Morais
MOSSORÓ/RN, 27 de maio de 2025.

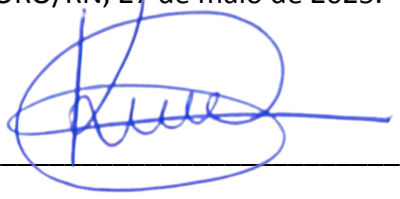

Kayo Freire
Vereador PSD

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, Nobres Vereadores,

O Mossoró Cidade Junina, um dos maiores eventos juninos do Brasil, tem atraído anualmente milhares de visitantes, impulsionando a economia local e destacando as tradições nordestinas. Essas pessoas contribuíram para a gestão, sendo marcada pela ampliação e diversificação das atrações, incluindo espetáculos de renome e concursos de quadrilhas juninas, fortalecendo a identidade cultural da cidade.

Além disso, essas pessoas foram fundamentais na democratização e ampliação dos editais culturais. Reformulados para abarcar uma gama mais ampla de manifestações artísticas, esses editais permitiram o acesso de diversos grupos culturais aos recursos disponíveis, incentivando práticas artísticas variadas e garantindo apoio a tradições locais.

Por toda sua dedicação e compromisso com a preservação e valorização das tradições culturais de Mossoró, é justo e necessário conceder à essas pessoas a Medalha de Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado", como reconhecimento público de sua inestimável contribuição para a cultura e o desenvolvimento social da nossa cidade.

Requeiro, portanto, a aprovação deste projeto como forma de reafirmar nosso compromisso com a valorização da cultura popular e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, espera-se que este projeto seja aprovado.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD